



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juizado Especial Cível e Criminal do Foro da Comarca de José Bonifácio

Av. Monsenhor Angelo Angioni, 1000, Cep 15.200-000, José Bonifácio-SP

AUTO PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

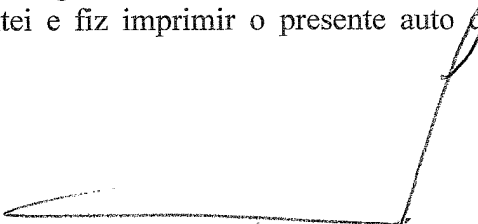
Aos 14/06/2023, na Rua Jerônimo Higino de Carvalho, 730, São José, cidade e comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, onde diligenciei, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado sob nº 306.2023/5236-0, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória sob nº 1003814-89.2022.8.26.0306, em tramite perante este Juizado Especial Cível e Criminal do Foro da Comarca de José Bonifácio, em que o exequente, DEVANILDO FERREIRA DA SILVA, move em face de SANDRA MARIA DOS SANTOS PATRIARCA, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito:

O veículo HONDA/CG 150 TITAN-KS MIX, cor vermelha, ano/mod. 2010/2010, placa ECQ1812, chassi final 30475, contendo leves riscos e pequenos amassados em geral. Veículo funcionando.

Obs: *Retransmissão quinquenal.*

AVALIAÇÃO: R\$7.900,00

Feita a penhora, nomeei fiel depositário a executada, SANDRA MARIA DOS SANTOS PATRIARCA, qualificada nos autos, o qual após devidamente advertido das responsabilidades do encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo na forma e sob as penas da lei. Para constar, digitei e fiz imprimir o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


LUCIANO CUSTÓDIO
 Oficial de Justiça

Sandra Maria dos Santos
SANDRA MARIA DOS SANTOS PATRIARCA
 Executada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO CUSTODIO, liberado nos autos em 20/06/2023 às 11:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003814-89.2022.8.26.0306 e código 9F7CD22.